



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 378ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 25/04/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima septuagésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Hugo José de Oliveira Zoffoli, Diretor Adjunto, Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.3601/18 - Prefeitura Municipal de Teresópolis.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem a licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor determinou o encaminhamento do processo administrativo à Procuradoria do INEA para análise, de forma a subsidiar a decisão do CONDIR. **III. E-07/002.03736/18 - Transporte Paranapuan S.A..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

técnica de suspensão total da atividade de extração de água bruta por poços tubulares sem a competente Outorga. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total da atividade de extração de água bruta. **IV. E-07/002.4654/18 – Colégio Cenecista Capitão Lemos Cunha.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão total da atividade de extração de água subterrânea. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a suspensão cautelar. **V. E-07/002.03743/18 - Indústria Extrativa e Comercial POP Ltda..** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão total da atividade por operar atividade de extração mineral em desacordo com as condições estabelecidas na Licença de Operação (LO). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a suspensão cautelar. **VI.** Por solicitação do Diretor da DIPOS, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à inclusão do servidor Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, no Grupo de Acompanhamento (GA) da atuação da empresa habilitada, entre outros, para a emissão de laudos técnicos a fim de promover a atualização da lista de beneficiários dos adicionais de insalubridade e periculosidade, aprovado na 376ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, do dia 11/04/18. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIPOS. **VII. E-07/002.7883/15 – DIBAP – GEPRO-REJ.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de uma embarcação de fibra com capacidade para cinco pessoas (nº do inventário 23.605) pela Fundação SOS Pró Mata Atlântica, no valor de R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais), destinada à Reserva Ecológica Estadual da Juatinga (REEJ). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da Coordenadoria Executiva e de Planejamento (COEXEC), o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem ao patrimônio do INEA. **VIII. E-07/002.9443/17 – DIBAPE – INEA.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de estrutura flutuante Pierplast – Magnetoscópio (nº do inventário 026.697) pela FAOU Foundation, representada pela Magnetoscópio Produções Ltda., no valor de R\$

28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), destinada ao Parque Estadual do Cunhambebe (PEC). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COEXEC, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem ao patrimônio do INEA. **IX. E-07/002.7499/16 – O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à doação de: (i) 01 vídeo com imagens captadas por drone do Parque Estadual Cunhambebe (PEC); (ii) 01 HD Externo Seagate Expansion 1 TB USB 3.0 (nº do inventário 026.696); e (iii) 01 extensor caçamba para pick-up L200 Triton (nº do inventário 026.695), pela empresa O2 Cinema Ltda., no valor de R\$ 872,07 (oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COEXEC, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **X. E-07/002.5501/18 – Sede do Mona Serra da Beleza. Requerimento:** Deliberar quanto à proposta de desapropriação do imóvel situado na Rua Deputado Ismar Tavares nº 98, Santa Izabel do Rio Preto, Valença/RJ, com área de 1.266,27m², visando a abrigar a sede administrativa do Monumento Natural Estadual da Serra da Beleza. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COEXEC, o Conselho Diretor tomou ciência e autorizou o início dos trâmites necessários a fim de realizar a desapropriação. Por solicitação do Coordenador da COEXEC, os processos dos itens XI, XII, XIII e XIV, citados a seguir, foram incluídos na pauta. **XI. E-07/001.363/17 – SEA. Requerimento:** Deliberar quanto ao desfazimento e alienação de sucata de veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Fire, ano 2001/2002 (nº do inventário 026.483), considerado inservível e classificado como irrecuperável. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Coordenador da COEXEC. **XII. E-07/002.2519/18 – SEPART. Requerimento:** Deliberar quanto à baixa de vida útil, desfazimento e alienação de diversos bens, relacionados na Planilha de Reavaliação de Bens, às folhas 103/120 do processo em questão, considerados inservíveis e classificados como irrecuperáveis pela Comissão de Vistoria de Vida Útil de Bens Moveis do INEA, instituída pela Portaria INEA nº 763/2018. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Coordenador da

COEXEC. XIII. E-07/002.961/18 – Bens Inservíveis Eloy de Andrade 2018. Requerimento: Deliberar quanto à baixa de vida útil, desfazimento e alienação de diversos bens, relacionados na Planilha de Reavaliação de Bens, às folhas 26/28 do processo em questão, considerados inservíveis e classificados como irrecuperáveis pela Comissão de Vistoria de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, instituída pela Portaria INEA nº 763/2018. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Coordenador da COEXEC. **XIV. E-07/002.960/18 - Bens Inservíveis GELAB 2018.** Requerimento: Deliberar quanto à baixa de vida útil, desfazimento e alienação de diversos bens, relacionados na Planilha de Reavaliação de Bens, às folhas 34/36 do processo em questão, considerados inservíveis e classificados como irrecuperáveis pela Comissão de Vistoria de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, instituída pela Portaria INEA nº 763/2018. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Coordenador da COEXEC. **XV. CI INEA/SUPGER nº 84/18.** Requerimento: Deliberar quanto à substituição do coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/15), celebrado em 24/07/15 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Bellavista Empreendimentos Ltda.. Decisão: Conforme considerações do Presidente, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Augusto Martins Machado, id. funcional 4353840-1, como coordenador do referido TAC. **XVI. E-07/201.964/02 - Haroldo de Almeida Rego Filho.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta de acordo judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0000180-07.2006.4.02.5111, mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE e do Presidente, o Conselho Diretor entendeu não ser adequado o encaminhamento pelo INEA, de proposta de TAC no âmbito da ACP, tendo em vista que tal medida deve partir do autuado ou do próprio juízo. **XVII. E-07/002.8936/17 - Serviço de RPPN.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Campo Escoteiro Geraldo Hugo Nunes, situada no município de Magé. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho

Diretor aprovou a proposta do Plano de Manejo. A resolução que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XVIII. E-07/002.4432/18** - **José Olimpo Areias.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra por construção na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Santana sem a devida autorização do órgão competente. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor: (i) decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da obra, (ii) determinou o prosseguimento dos trâmites para demolição administrativa, e (iii) estabeleceu que o Serviço de Fortalecimento da Gestão Ambiental, deverá oficiar o Município quanto à presente decisão. **XIX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 3995964-3

HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA ZOFFOLI
Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4461154-4

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL
PEREIRA GONÇALVES
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 4382910-4